



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 204, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

**Ementa:** Designa a empregada **ANA CAROLINA BRITO SILVA** para responder pela Ouvidoria - OUVI, em substituição à gerente titular no período de **5 a 24 de agosto de 2013.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 185, de 18 de julho de 2013, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando as férias da Gerente Eunice Francisca da Silva, no período 5 a 24 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **ANA CAROLINA BRITO SILVA**, matrícula nº 0652, ocupante do cargo de carreira Analista, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE, na Ouvidoria - OUVI, no período de 5 a 24 de agosto de 2013**, percebendo a gratificação correspondente de acordo com o PCCS vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 01 de agosto de 2013.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

